



AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
<http://www.agenciasus.org.br>

Brasília, na data da assinatura digital.

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), por intermédio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 28/2026/PRES/AgSUS, em consonância com as competências previstas no art. 15, inciso VI, de seu Estatuto Social, e em conformidade com o **Edital nº 46/2026**, referente ao **Processo Seletivo Simplificado para o Distrito Sanitário Especial Indígena Bahia (DSEI Bahia)**, no exercício de seu compromisso institucional com a transparência, responsabilidade e adequada condução de seus certames, torna público o **resultado final do Processo Seletivo**, conforme previsto no item 10 do referido Edital.

1.2. A nota final do processo seletivo corresponde à soma das pontuações obtidas na Avaliação Documental e de Títulos (até 100 pontos) e na Entrevista Individual (até 20 pontos).

1.3. Foram considerados(as) aprovados(as) na etapa final do Processo Seletivo os(as) candidatos(as) relacionados(as) a seguir, por ordem de classificação, com indicação do nome completo e da respectiva nota obtida:

167465: Sanitarista - DSEI - BAHIA - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Classificação	NOME	NOTA
1º	Jessica de Souza Silva	82,2
2º	Augusto Alves	79
3º	Thamires Laet Cavalcanti e Silva	71,7
4º	Tian Cristiane dos Santos Dantas	71,0
5º	Jessica Janai	67

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do quantitativo de vagas ofertadas para início imediato serão convocados(as) para a realização dos exames médicos admissionais, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

2.2. Os(as) candidatos(as) integrantes do cadastro de reserva poderão ser convocados(as) à medida que surgirem novas vagas, observados o prazo de validade do processo seletivo e as necessidades operacionais do DSEI.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 31/07/2026, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0635655** e o código CRC **88B6CBA4**.

Referência: Processo nº AGSUS.015357/2026-30

SEI nº 0635655